



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico, e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11444	Álbun seriado - Hanseníase - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 bolsa de corvin para facilitar o transporte	1,00	UN	370,00	370,00
2	11443	Álbun seriado - tudo sobre a Dengue - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a Dengue. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m, 01 acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de corvin para facilitar o transporte	1,00	UN	370,00	370,00
3	9311	Aparelho telefônico sem fio expansivo com 2 aparelhos, voltagem 110v	1,00	UN	400,00	400,00
4	11424	Apontador	10,00	UN	1,00	10,00
5	1571	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	20,00	UN	3,25	65,00
6	8878	Bloco adesivo colorido - "Post it" 76 x 76 mm	2,00	UN	4,90	9,80
7	9380	Bloco adesivo colorido - "Post it" 38 x 51 mm	2,00	BLOCO	4,30	8,60
8	11425	Borracha nº 40	1,00	CAIXA	12,60	12,60
9	11426	Caixa térmica polietileno 100 litros, cor azul, tampa articulada, modelo retangular	1,00	UN	850,00	850,00
10	9326	Caixa térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada	10,00	UN	110,00	1.100,00
11	9300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 808-8	6,00	UN	17,50	105,00
12	443	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0 M NA COR PRETA	1,00	CAIXA	33,90	33,90
13	9105	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0M NA COR AZUL	5,00	CAIXA	33,90	169,50
14	11427	Canetão hidrográfico, na cor azul	3,00	UN	2,00	6,00
15	11428	Canetão hidrográfico, na cor preto	3,00	UN	2,00	6,00
16	11429	Canetão hidrográfico, na cor vermelho	3,00	UN	2,00	6,00
17	438	CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	1,00	CAIXA	7,80	7,80
18	437	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	2,00	CAIXA	7,80	15,60



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

002

19	11430	Cola Branca líquida 1 L	2,00	UN	12,00	24,00
20	9301	ESTRATOR DE CLIPS DE METAL	4,00	UN	2,50	10,00
21	477	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 UNIDADES	20,00	CAIXA	3,50	70,00
22	9277	GRAMPEADOR - base 20 cm grampeia aprox. 25 folhas	2,00	UN	31,00	62,00
23	11431	Lápis grafite preto	2,00	CAIXA	68,50	137,00
24	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	4,00	CAIXA	135,00	540,00
25	9298	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO M NA COR AZUL	10,00	UN	2,80	28,00
26	9299	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO P COR CINZA	12,00	UN	1,40	16,80
27	11433	Pasta plástica, com elástico, tamanho G, cor vermelha	10,00	UN	4,50	45,00
28	11434	Pasta sanfonada com 31 divisórias	3,00	UN	42,00	126,00
29	11435	Perfurador, tam. M, na cor preta	1,00	UN	31,19	31,19
30	11436	Pincel marca texto na cor rosa	9,00	UN	2,00	18,00
31	11437	Prancheta	10,00	UN	2,30	23,00
32	11438	Prendedor de papel, tam. M	10,00	UN	1,45	14,50
33	11440	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral	1,00	UN	17,50	17,50
34	9303	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11,00	UN	62,50	687,50
<b>TOTAL</b>						<b>5.396,29</b>

**LOTE: 2 - Lote 002**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11432	Luva de borracha nitrilica, com forro flocado de algodão, clorada, punho reto com 33 cm de comprimento, cx com 36 pares	4,00	CAIXA	60,00	240,00
2	9322	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	13,00	UN	100,00	1.300,00
3	11439	Termômetro laser para verificação de temperatura	2,00	UN	250,00	500,00
4	11441	Touca árabe/soldador com velcro, tecido de brim leve (100% algodão), na cor marrom	11,00	UN	15,00	165,00
5	11442	Tubo de ensaio para coleta de colinesterase cx com 100 un.	1,00	CAIXA	56,90	56,90
<b>TOTAL</b>						<b>2.261,90</b>

**LOTE: 3 - Lote 003**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11416	Adesivo de higienização de mãos, (20cm x 25cm), modelo fornecido pela Secretaria de Saúde	220,00	UN	2,00	440,00
2	9286	BANNER colorido em impressão digital em lona 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5,00	UN	170,00	850,00
3	11417	Banner colorido em impressão digital em lona 0,80x1,20 (logo Vigiasus)	1,00	UN	76,00	76,00
4	11418	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80 x 1,20 (acid. com animais peçonhentos, modelo fornecido pela SMS)	8,00	UN	170,00	1.360,00
5	11421	Crachá funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável)	10,00	UN	20,00	200,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		e resistente a água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância Sanitária.				
6	11422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (tema/ modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5.000,00	UN	0,08	400,00
7	11423	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	4.000,00	UN	0,12	480,00
8	8802	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema /modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	5.000,00	UN	0,12	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.405,00</b>
<b>LOTE: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11419	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em varias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas : malha e poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose. camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose a composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	410,00	UN	25,00	10.250,00
2	11420	Coletes em Oxford sem manga, na cor verde, com zíper frontal, com dois bolsos na frente com lapela e fechamento com velcro, decote em V, com serigrafia nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	20,00	UN	30,00	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.850,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** Atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR N° 150/2013.

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente conforme fornecimento dos produtos

**EXECUÇÃO:** 5 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Saúde -

**UNIDADE FISCALIZADORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/03/2015.

  
DARIELE BREMBATTI  
SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA



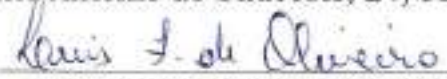
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1930	08.001.10.301.1001.02023	497
2015	2000	08.001.10.301.1001.02023	497
2015	2150	08.001.10.305.1001.02023	497

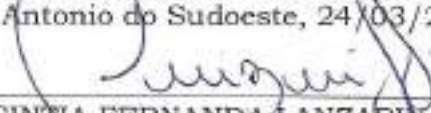
Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2015.

  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

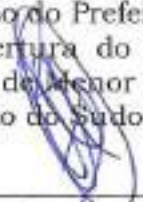
Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2015.

  
CINNA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 41/2015

005

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de itens
<b>41</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/03/2015	49
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
560793-1	DARIELI BREMBATTI	80/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Mensalmente conforme	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Código	Nome	Local	Prazo
D4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5 Dias

**Descrição:**

Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat. gráfico e camisetas) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR N° 150/2013

**Justificativa:**

Atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR N° 150/2013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011444	Album senado - Hanseniose - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. 01 bolsa de urvin para facilitar o transporte	UN	1,00	370,00	370,00
011443	Album senado - tudo sobre a Dengue - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizados sobre a Dengue. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm. 01 expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. 01 acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de curvin para facilitar o transporte	UN	1,00	370,00	370,00
009311	Aparelho telefônico sem fio expansivo com 2 aparelhos, voltagem 110v	UN	1,00	400,00	400,00
011424	Apartador	UN	10,00	1,00	10,00
001571	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	UN	20,00	3,25	65,00
009380	Bloco adesivo colorido - "Post it" 38 x 51 mm	BLOCO	2,00	4,30	8,60
8578	Bloco adesivo colorido - "Post it" 76 x 76 mm	UN	2,00	4,90	9,80
011425	Borracha nº 40	CAIXA	1,00	12,60	12,60
011426	Caixa térmica polietileno 100 litros, cor azul, tampa articulada, modelo retangular	UN	1,00	850,00	850,00
009326	Caixa térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada	UN	10,00	110,00	1.100,00
009300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 8DS-8	UN	6,00	17,50	105,00
000443	CANETA ESFEROGRAFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0 M NA COR PRETA	CAIXA	1,00	33,90	33,90
009105	CANETA ESFEROGRAFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0M NA COR AZUL	CAIXA	5,00	33,90	169,50
011427	Canetão hidrográfico, na cor azul	UN	3,00	2,00	6,00
011428	Canetão hidrográfico, na cor preto	UN	3,00	2,00	6,00
011429	Canetão hidrográfico, na cor vermelha	UN	3,00	2,00	6,00
000438	CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	CAIXA	1,00	7,80	7,80
000437	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	CAIXA	2,00	7,80	15,60
011430	Cola Branca líquida 1 L	UN	2,00	12,00	24,00
009301	ESTRATOR DE CLIPS DE METAL	UN	4,00	2,50	10,00
900477	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 UNIDADES	CAIXA	20,00	3,50	70,00
009277	GRAMPEADOR - base 20 cm grampea aprox. 25 folhas	UN	2,00	31,00	62,00
011431	Lápis grafite preto	CAIXA	2,00	68,50	137,00
000051	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	CAIXA	4,00	135,00	540,00
008299	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO P COR CINZA	UN	12,00	1,40	16,80
008298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	10,00	2,80	28,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 41/2015

006

Página:2

Lote					
TAMANHO MNA COR AZUL					
011433	Pasta plástica, com elástico, tamanho G, cor vermelha	UN	10,00	4,50	45,00
011434	Pasta sanfonada com 31 divisórias	UN	3,00	42,00	126,00
011435	Perfurador, tam. M, na cor preta	UN	1,00	31,19	31,19
011436	Fencei marca texto na cor rosa	UN	9,00	2,00	18,00
011437	Prancheta	UN	10,00	2,30	23,00
011438	Prendedor de papel, tam. M	UN	10,00	1,45	14,50
011440	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabe na cor preta, extra corte, uso geral	UN	1,00	17,50	17,50
009003	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	11,00	62,50	687,50
				<b>TOTAL</b>	<b>8.396,29</b>

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011432	Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorada, punho reto com 33 cm de comprimento, cx com 36 pares	CAIXA	4,00	60,00	240,00
009022	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa, precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	UN	13,00	100,00	1.300,00
011439	Termômetro laser para verificação de temperatura	UN	2,00	250,00	500,00
011441	Touca árabe/soldador com velcro, tecido de brim leve (100% algodão), na cor marrom	UN	11,00	15,00	165,00
011442	Tubo de ensaio para coleta de colinesterase, cx com 100 un.	CAIXA	1,00	56,90	56,90
				<b>TOTAL</b>	<b>2.261,90</b>

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011416	Adesivo de higienização de mãos, (20cm x 25cm), modelo fornecido pela Secretaria de Saúde	UN	220,00	2,00	440,00
009286	BANNER colorido em impressão digital em lona 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	5,00	170,00	850,00
011417	Banner colorido em impressão digital em lona 0,80x1,20 (logo Vigiarus)	UN	1,00	78,00	78,00
011418	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80 x 1,20 (acid. com animais peçonhentos, modelo fornecido pela SMS)	UN	8,00	170,00	1.360,00
011421	Craçê funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm, com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com contêes fita personalizado, para equipe Vigilância Sanitária.	UN	10,00	20,00	200,00
011422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente a verso (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	5.000,00	0,08	400,00
011423	Ficha de visita, em folha sulfite (97cm x 69cm), impressão na frente, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	4.000,00	0,12	480,00
009002	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	UN	5.000,00	0,12	600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.406,00</b>

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011419	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em várias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas: malha e, poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose, camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose a composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	UN	410,00	25,00	10.250,00
011420	Coletes em Oxford sem mangas, na cor verde, com zíper frontal, com dois bolsos na frente com lapela e fechamento com velcro, decote em V, com serigrafia nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	20,00	30,00	600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>10.850,00</b>

**TOTAL GERAL 22.914,19**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Capital da Fronteira  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fone/Fax (46) 3563-1581**



**Plano de Aplicação do VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013)**

Recurso repassado Fundo a Fundo pelo MS  
Valor total do Recurso: **R\$ 65.616,11 / anual.**

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO
<b>b) SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
01	Adesivos de higienização de mãos, (20 cm x 25 cm), modelo fornecido pela Secretaria de Saúde	220	R\$ 2,00 *	R\$ 440,00
02	Album seriado - Tudo Sobre a Dengue - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a Dengue. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 Expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m, 01 Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de curvin para facilitar o transporte	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
03	Album seriado - Hanseníase - 06 Lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 Bolsa de curvin para facilitar o transporte	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 -**  
**PROCESSO Nº 81/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2015 de 24/03/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 22.914,19 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 09/04/2015 até as 14:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09/04/2015 às 14:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de março de 2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	26/03/2015
JORNAL:	DICENS
EDIÇÃO:	819 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	26/03/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	996 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

PREFEITURA

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015  
PROCESSO Nº 068/2015**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, cujo objeto é a Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FLUNASA TC 0513/2014, sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter a seguinte redação:

Aclarar os itens:

DA HABILITAÇÃO

- apresentar documentação e registro no CREA do engenheiro civil técnico responsável pela execução dos serviços com comprovação de vínculo com a empresa participante;
- apresentar documentação de pelo menos 01 (um) Geólogo - profissional de nível superior diplomado em Geologia ou Engenharia Geológica registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com comprovação de vínculo com a empresa participante;
- apresentar Acervo Técnico com execução da obra de implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água.

Incluir os itens:

VISTA TÉCNICA

1. A visita técnica deverá ser realizada até o dia 31 de março de 2015 pelo Engenheiro Civil responsável técnica e o Geólogo com vínculo empregatício com a empresa.

2.8.1.1 O atestado de Visita será fornecido pelo Engenheiro Civil do Departamento de Obras, Urbanismo e Manutenção da Licitação.

Nova data de credenciamento, protocolo e abertura dos envelopes será no dia 10 de abril de 2015 às 09 horas.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI

PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 -  
PROCESSO Nº 81/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2015 de 24/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat. gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.914,19 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quatorze reais e Doze Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 09/04/2015 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/04/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsest.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 -  
PROCESSO Nº 83/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2015 de 25/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsest.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 de 10/03/2015.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNAR PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresas com profissionais na área para prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia e enfermagem

2. Empresa(s) Participante(s)

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega da licitação
ALCANTARA & RODRIGUES LTDA. ME	13.881.564/0001-29	HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES	Dono garantido	07.843.269-32	90	1 dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALCANTARA & RODRIGUES LTDA- ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 94.641,24 (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 015/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ALCANTARA &amp; RODRIGUES LTDA- ME

CNPJ Nº 13.881.564/0001-29

Representante: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES

CPF nº 07.843.269-32

OBJETO: Contratação de empresas com profissionais na área para prestação de serviços em psicologia, fonoaudiologia e enfermagem.

VALOR TOTAL: R\$ 94.641,24 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**  
**PROCESSO Nº 81/2015**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico, e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **09/04/2015, as 14:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **09/04/2015, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1930	08.001.10.301.1001.02023	497
2015	2000	08.001.10.301.1001.02023	497
2015	2150	08.001.10.305.1001.02023	497

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **09/04/2015, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 09/04/2015, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 09/04/2015, as 14:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. ***Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

## **9.2 - Documentos facultativos**

### *9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.**

**9.3 -** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: Secretaria de Saúde

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 22.914,19 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos).**

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do






**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de março de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico, e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11444	Album sertado - Hanseníase - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 bolsa de corvín para facilitar o transporte	1,00	UN	370,00	370,00
2	11443	Album seriado - tudo sobre a Dengue - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a Dengue. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m, 01 acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de corvín para facilitar o transporte	1,00	UN	370,00	370,00
3	9311	Aparelho telefônico sem fio expansivo com 2 aparelhos, voltagem 110v	1,00	UN	400,00	400,00
4	11424	Apontador	10,00	UN	1,00	10,00
5	1571	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	20,00	UN	3,25	65,00
6	8878	Bloco adesivo colorido - "Post it" 76 x 76 mm	2,00	UN	4,90	9,80
7	9390	Bloco adesivo colorido - "Post it" 38 x 51 mm	2,00	BLOCO	4,30	8,60
8	11425	Borracha nº 40	1,00	CAIXA	12,60	12,60
9	11426	Caixa térmica polietileno 100 litros, cor azul, tampa articulada, modelo retangular	1,00	UN	850,00	850,00
10	9326	Caixa térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada	10,00	UN	110,00	1.100,00
11	9300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 806-8	6,00	UN	17,50	105,00
12	443	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0 M NA COR PRETA	1,00	CAIXA	33,90	33,90
13	9106	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0M NA COR AZUL	5,00	CAIXA	33,90	169,50
14	11427	Canetão hidrográfico, na cor azul	3,00	UN	2,00	6,00
15	11428	Canetão hidrográfico, na cor preto	3,00	UN	2,00	6,00
16	11429	Canetão hidrográfico, na cor vermelho	3,00	UN	2,00	6,00
17	436	CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 50UNI CADA	1,00	CAIXA	7,80	7,80
18	437	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100UNI CADA	2,00	CAIXA	7,80	15,60
19	11430	Cola Branca líquida 1 L	2,00	UN	12,00	24,00
20	9301	ESTRATOR DE CLIPS DE METAL	4,00	UN	2,50	10,00
21	477	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 UNIDADES	20,00	CAIXA	3,50	70,00
22	9277	GRAMPEADOR - base 20 cm grampeia aprox. 25 folhas	2,00	UN	31,00	62,00
23	11431	Lápis grafite preto	2,00	CAIXA	68,50	137,00
24	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	4,00	CAIXA	135,00	540,00
25	9298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	10,00	UN	2,80	28,00
26	9299	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO P COR CINZA	12,00	UN	1,40	16,80
27	11433	Pasta plástica, com elástico, tamanho G, cor vermelha	10,00	UN	4,50	45,00
28	11434	Pasta santonada com 31 divisórias	3,00	UN	42,00	126,00
29	11435	Perfurador, tam. M, na cor preta	1,00	UN	31,19	31,19
30	11436	Pincel marca texto na cor rosa	9,00	UN	2,00	18,00
31	11437	Prancheta	10,00	UN	2,30	23,00
32	11438	Prendedor de papel, tam. M	10,00	UN	1,45	14,50
33	11440	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7	1,00	UN	17,50	17,50



04	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80x1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5 ✓	R\$ 170,00 ✓	R\$ 850,00
05	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80x1,20 (acid. Com animais peçonhentos, modelo fornecido pela SMS)	8 ✓	R\$ 170,00 ✓	R\$ 1.360,00
06	Banner colorido em impressão digital em lona 0,80 x 1,20 (Logo Vigiasus)	1 ✓	R\$ 76,00 ✓	R\$ 76,00
07	Camiseta com as seguintes características mínimas: em poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em várias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Para as camisetas coloridas: malha em poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose. Para camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose. A composição da malha deverá ser comprovada com etiqueta do fabricante.	410 ✓	R\$ 25,00 ✓	R\$ 10.250,00
08	Coletes em Oxford sem manga, na cor verde, com zíper frontal, com dois bolsos na frente com lapela e fechamento com velcro, decote em V, com serigrafia nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	20 ✓	R\$ 30,00 ✓	R\$ 600,00
09	CRACHÁ FUNCIONAL com Foto 3x4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso à laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância em Saúde	10 ✓	R\$ 20,00 ✓	R\$ 200,00
10	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5000 ✓	R\$ 0,08 ✓	R\$ 400,00

11	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente, [Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde]	11423	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
12	Folders coloridos, em impressão digital em papel couchê, (15cm x 20cm), impressão em frente e verso, [Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde]	8802	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
<b>c) MATERIAL DE CONSUMO</b>					
13	Aparelho telefônico sem fio, expansivo com 2 aparelhos, voltagem 110 V	9311	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
14	Apostador	11424	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
15	Arquivo Morto de Plástico, na cor preta	1531	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
16	Borracha, nº 40	11425	1 cx.	R\$ 12,60	R\$ 12,60
17	Caixa de papel sulfite A4	51	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
18	Caixa Térmica polietileno 100 litros, cor azul, tampa articulada, modelo retangular	11426	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
19	Caixa Térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada, modelo retangular	9321	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
20	Calculadora, 8 - Digit Auto Power Off, 805-8	9300	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
21	Caneta esferográfica, <del>paper-stare</del> , kilométrica, 100 1.0 m, na cor azul	9105	5 cx	R\$ 33,90	R\$ 169,50
22	Caneta esferográfica, paper mate, kilométrica, 100 1.0 m, na cor preta	443	1 cx	R\$ 33,90	R\$ 33,90
23	Canetão hidrográfico, na cor azul	11427	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
24	Canetão hidrográfico, na cor preto	11428	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
25	Canetão hidrográfico, na cor vermelho	11429	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
26	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	432	2 cx	R\$ 7,80	R\$ 15,60
27	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	438	1 cx	R\$ 7,80	R\$ 7,80
28	Cola branca líquida 1l	11430	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
29	Estrator de cliques de metal	9301	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
30	Giz de cera	432	20 cx.	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	Grampeador que grampea aprox. 25 folhas, base de 20 cm	9292	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
32	Lápis grafite preto	11431	2 cx	R\$ 68,50	R\$ 137,00
33	Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorínada, punho reto com 33 cm de comprimento, caixa com 36 pares	11432	4 cx.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
34	Pasta plástica, com elástico, tam. G, cor vermelha	11433	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00



35	Pasta plástica, com elástico, tam. M, cor azul	9,298	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
36	Pasta plástica, com elástico, tam. P, cor cinza	9,298	12	R\$ 1,40	R\$ 16,80
	Pasta sanfonada com 31 divisórias	11,434	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
37	Perfurador, tam. M, na cor preta	11,435	1	R\$ 31,19	R\$ 31,19
38	Pincel Marca texto na cor rosa	11,636	9	R\$ 2,00	R\$ 18,00
39	Postite 38 x 51 mm	9,580	2	R\$ 4,30	R\$ 8,60
40	Postite 76 x 76 mm	8,828	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
41	Prancheta	11,437	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
42	Prendedor de papel, tam M	1,1438	10	R\$ 1,45	R\$ 14,50
43	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa, precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a +50°C, temperatura externa de -50°C a +70°C	9,920	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
44	Termômetro laser para verificação de temperatura	11,438	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
45	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor cor preta, extra corte, uso geral.	11,440	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
46	Tôca árabe/soldador com vetor, tecido de brim leve (100% algodão), na cor marrom	11,441	11 unid.	R\$ 15,00	R\$ 165,00
47	Toner compatível para impressora multifuncional	9,303	11	R\$ 62,50	R\$ 687,50
48	Tubo de ensaio para coleta de colinesterase	11,442	1 cx (100 unid.)	R\$ 56,90	R\$ 56,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.914,19</b>

		polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral				
34	9303	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11,00	UN	62,50	687,50
<b>TOTAL</b>						5.396,29
<b>LOTE: 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11432	Luva de borracha nitrilica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33 cm de comprimento, cx com 36 pares	4,00	CAIXA	60,00	240,00
2	9322	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	13,00	UN	100,00	1.300,00
3	11439	Termômetro laser para verificação de temperatura	2,00	UN	250,00	500,00
4	11441	Touca árabe/soldador com velcro, tecido de brim leve (100% algodão), na cor marrom	11,00	UN	15,00	165,00
5	11442	Tubo de ensaio para coleta de colinesterase cx com 100 un.	1,00	CAIXA	56,90	56,90
<b>TOTAL</b>						2.261,90
<b>LOTE: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11416	Adesivo de higienização de mãos, (20cm x 25cm), modelo fornecido pela Secretaria de Saúde	220,00	UN	2,00	440,00
2	9286	BANNER colorido em impressão digital em lona 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5,00	UN	170,00	850,00
3	11417	Banner colorido em impressão digital em lona 0,60x1,20 (logo Vigiasus)	1,00	UN	76,00	76,00
4	11418	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80 x 1,20 (acid. com animais peçonhentos, modelo fornecido pela SMS)	8,00	UN	170,00	1.360,00
5	11421	Cracha funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco, na espessura de 0,76mm, com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância Sanitária.	10,00	UN	20,00	200,00
6	11422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (tema/ modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5.000,00	UN	0,08	400,00
7	11423	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	4.000,00	UN	0,12	480,00
8	8802	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	5.000,00	UN	0,12	600,00
<b>TOTAL</b>						4.406,00
<b>LOTE: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11419	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em varias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas: malha e, poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose. camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose e composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	410,00	UN	25,00	10.250,00
2	11420	Coletas em Oxford sem manga, na cor verde, com zíper frontal, com dois bolsos na frente com lapela e fechamento com velcro, decote em V, com serigrafia nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	20,00	UN	30,00	600,00
<b>TOTAL</b>						10.850,00



**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

## DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico, e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado no qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:



#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

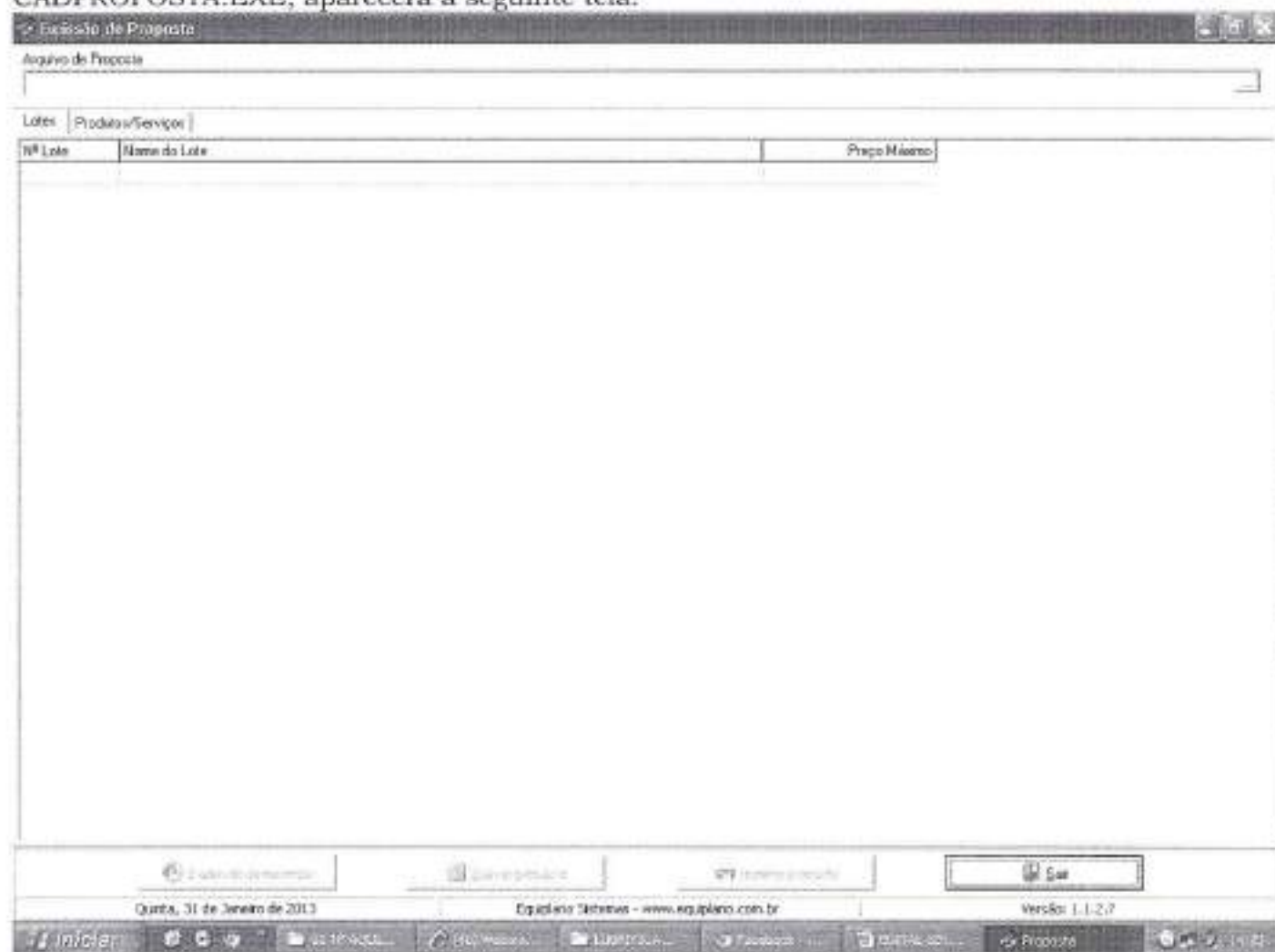
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

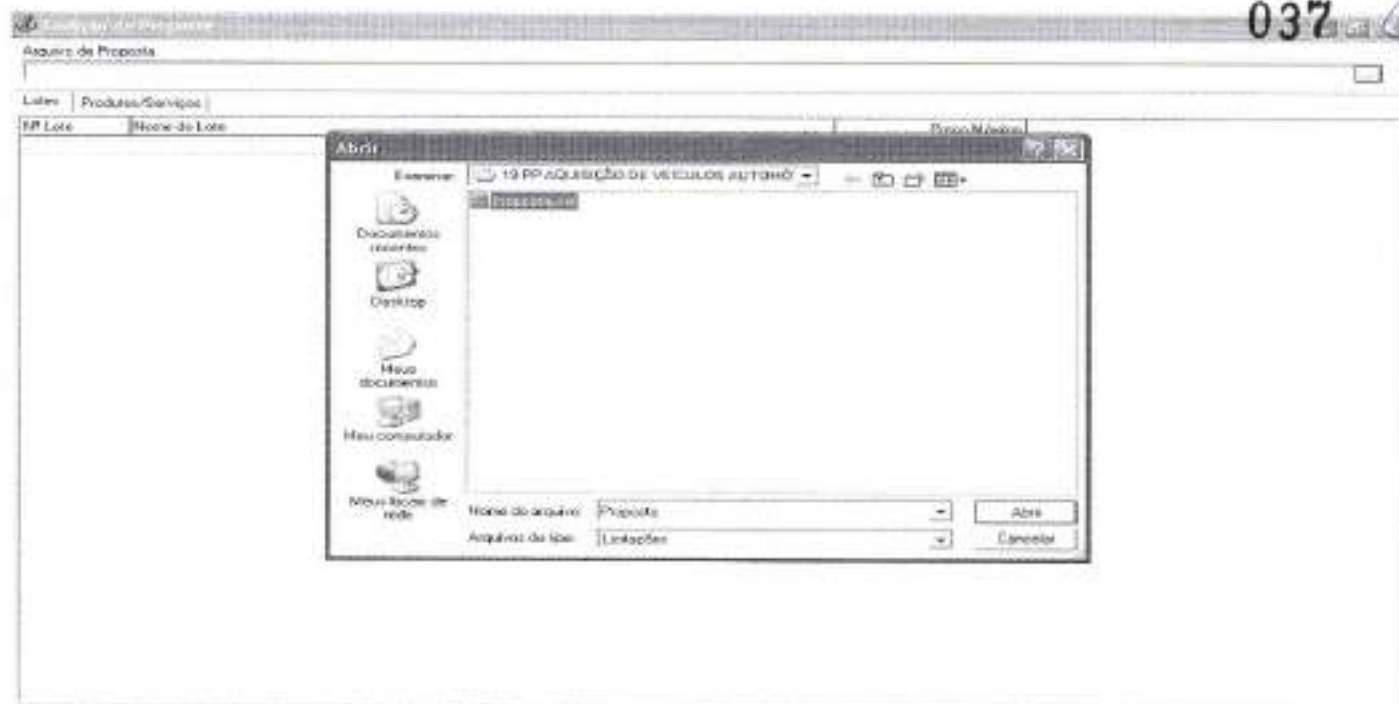
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



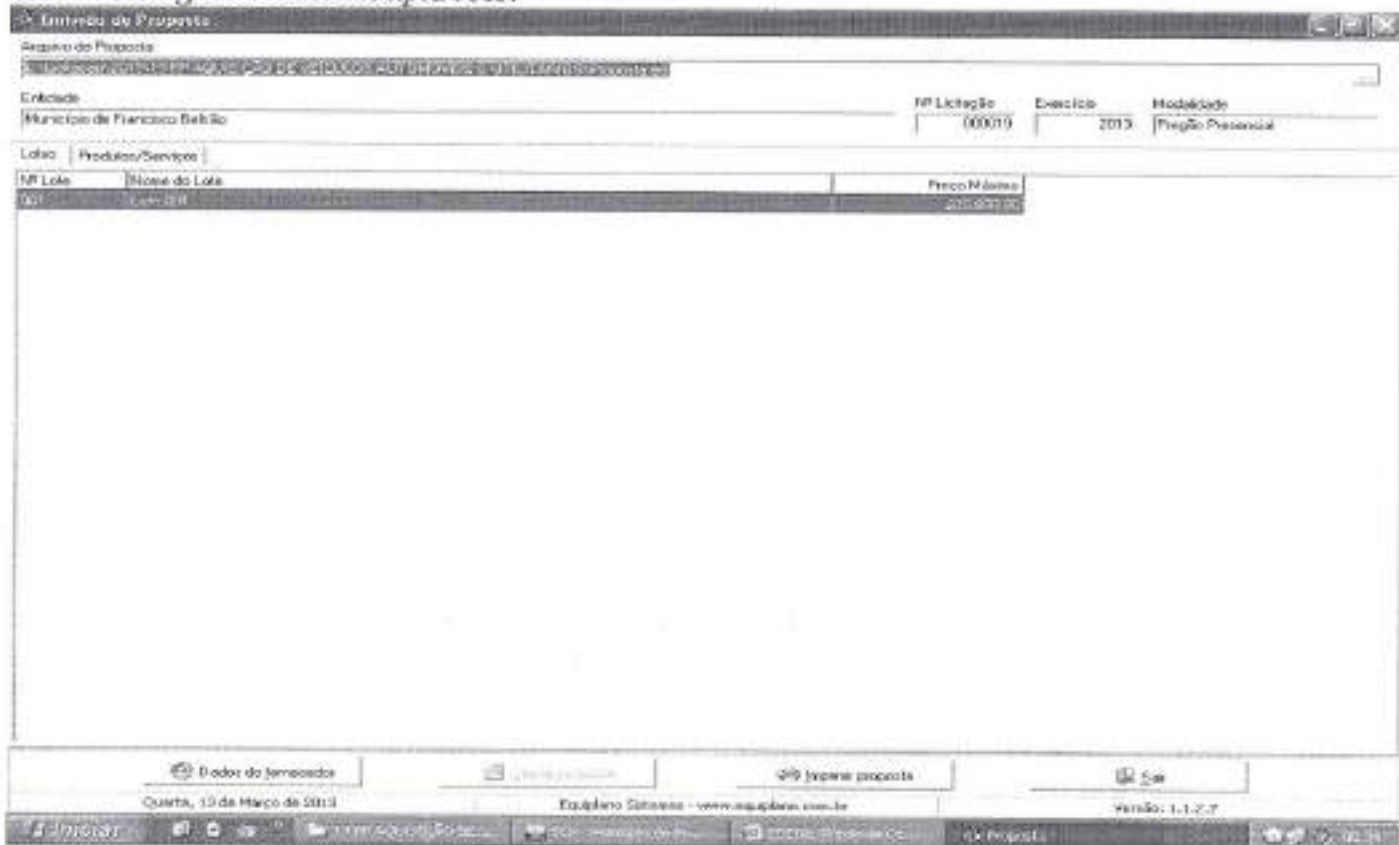
#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, 2370 KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 23 de Março de 2017  
 Equilíbrio Sistemas - www.equilíbrio.com.br  
 Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Arquivo de Proposta  
Licitacao201319 PP-ADICISAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Nome\* \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço\* \_\_\_\_\_ Número\* \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade\* \_\_\_\_\_ UF\* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

CNPJ\* \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Nome da contadora \_\_\_\_\_ Telefone da contadora \_\_\_\_\_

Dados Bancários: Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Data de abertura \_\_\_\_\_

Microempresa  Sim  Não Formando empresa com microempresas ou empresas de pequeno porte para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006. Validade da proposta (em dias) \_\_\_\_\_ Prazo de entrega/prestação \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sotemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta  
Licitacao201319 PP-ADICISAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

**Representante**

Nome\* \_\_\_\_\_ CPF\* \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade\* \_\_\_\_\_ UF\* \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sotemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

Arquivo de Proposta  
 Utilização do SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
 Nº Licitação: 000113  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Descrição/Servico
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TPO

**Quadro de cadastro**

CNPJ / CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Pessoa  Física  Jurídica

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Nome do contato: \_\_\_\_\_ Telefone do contato: \_\_\_\_\_

Tipo de cargo ou função: \_\_\_\_\_ Tipo de registro: \_\_\_\_\_ Data do registro: \_\_\_\_\_ Número do registro: \_\_\_\_\_

\* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 14 de Março de 2013  
 Equilíbrio Sideriac - www.equilibrio.com.br  
 Versão: 1.1.0.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.





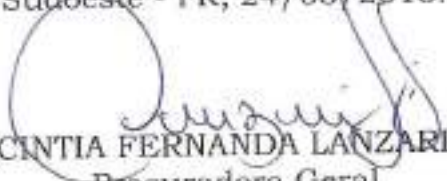
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 021/2015, de 24/03/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/03/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 11:11  
**Para:** 'Rafael F&R Comercial'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Rafael F&R Comercial [<mailto:rafael.frcomercial@gmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de abril de 2015 10:45  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia.

Venho através deste solicitar o edital de pregão presencial 21/2015 PARA O DIA 09/04.

Desde já agradeço.

**RAFAEL RIGO**

**Dpto. de Vendas e Licitações**

**F & R Comercial LTDA. ME**

✉ [rafael.frcomercial@gmail.com](mailto:rafael.frcomercial@gmail.com)

☎ (54) 3375-1422|9929-4408

🗨 Skype: LIVE [rafael\\_rigo1@hotmail.com](https://www.hotmail.com)



**Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de março de 2015 14:34  
**Para:** 'Joaopaulo'  
**Assunto:** RES: pedido de copai de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.  
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
46 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: Joaopaulo [mailto:joaopaulo@wpdobrasil.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2015 09:46  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: pedido de copai de edital

em conformidade com contato telefonico mantido anteriormente peço copia do referido edital

EDITAL Nº 21/2015

WP DO BRASIL LTDA.EPP  
CNPJ 04.483.808/0001-28  
João Paulo 44-3233-6400

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2015 15:31  
**Para:** 'licitacao liarte'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** licitacao liarte [<mailto:licitacaoliartevendas@yahoo.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de março de 2015 14:29  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação de edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Pregão núm.: 21/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE, MAT.GRÁFICO E VESTUÁRIO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013

Att

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0  
TEL FAX: (47) 3643-6437 – 8811-6813  
E-MAIL: [licitacaoliartevendas@yahoo.com.br](mailto:licitacaoliartevendas@yahoo.com.br)  
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA – SC  
CEP: 89300-000  
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES  
CPF: 036.598.569-40



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2015 15:31  
**Para:** 'licitacao liarte'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** licitacao liarte [mailto:licitacaoliarte vendas@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de março de 2015 14:29  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Pregão núm.: 21/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE, MAT.GRÁFICO E VESTUÁRIO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013

Att

**LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0  
TEL FAX: (47) 3643-6437 – 8811-6813  
E-MAIL: [licitacaoliarte vendas@yahoo.com.br](mailto:licitacaoliarte vendas@yahoo.com.br)  
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA – SC  
CEP: 89300-000  
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES  
CPF: 036.598.569-40

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de março de 2015 08:36  
**Para:** 'Ponto Com Brindes'  
**Assunto:** RES: edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Ponto Com Brindes [mailto:pontocombrindes@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 18:07  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** edital

boa tarde

gostaria de receber o edital 081/21

Douglas Waland  
(46) 3524-7757

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 10:36  
**Para:** 'Pamella Beltrame'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Pamella Beltrame [mailto:[licitacao@harmonize.ind.br](mailto:licitacao@harmonize.ind.br)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 09:07  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Bom dia,

Estou solicitando o edital do pregão 081/21, para dia 09/04.

Obrigada.

Atenciosamente,

**Pamella Beltrame**  
*Jurídico / Licitações*

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA-EPP  
Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Tereza  
CNPJ: 04.489.202-0001-08  
Videira/SC CEP: 89560-000  
Fone: (49) 3566-7093

  
**HARMONIZE**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE TÊXTIL E VESTUÁRIO

Ponto de  
venda exclusivo  
Harmonize

**EU.Z**  
Sua Têxtil em



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 10:37  
**Para:** 'Lucimara - Gráfica Berzon'  
**Assunto:** RES: pregao 21/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Lucimara - Gráfica Berzon [mailto:[lucimara@berzon.com.br](mailto:lucimara@berzon.com.br)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 09:14  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Fw: pregao 21/2015

**From:** [Lucimara - Gráfica Berzon](mailto:lucimara@berzon.com.br)  
**Sent:** Thursday, March 26, 2015 8:42 AM  
**To:** [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Subject:** pregao 21/2015

Olá Bom dia

Por gentileza se possível enviar o edital Pregão n.21/2015

Para Calgan editora grafica ltda.

Obrigado

Lucimara

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 08:38  
**Para:** 'MB Catarinense'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** MB Catarinense [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 08:38  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação edital

Bom dia!

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: PR/21/2015.

Fico no aguardo.

Att:  
Felipe Helfer

MB Catarinense LTDA ME  
(49) 3664 - 3502

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 08:32  
**Para:** 'vendas1@vs.ind.br'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Vendas1 - VS Confecções [mailto:vendas1@vs.ind.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de março de 2015 17:35  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital referente ao Pregão Presencial nº 21/2015.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT. EXPEDIENTE, MAT.GRÁFICO E VESTUÁRIO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013.

Att.

Inez da Silva





**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 08:36  
**Para:** 'Central de Negocios'  
**Assunto:** RES: edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Central de Negocios [<mailto:centraldenegocios@modasudoeste.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de março de 2015 08:15  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** edital

30m dia

Por favor me encaminhe o edital de Pregão presencial nº 21/2015 referente à aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o programa de saúde vigiasus resolução SESA/PR Nº 150/2013

Luana

Att/ Central de Negócios  
[www.modasudoeste.com.br](http://www.modasudoeste.com.br)

Sinvespar - Sindicato das Indústrias do Vestuário do Sudoeste do Paraná  
46 3524-8405



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de março de 2015 16:49  
**Para:** 'Pedido Albgraf'  
**Assunto:** RES: edital  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Pedido Albgraf [mailto:pedido.albgraf@terra.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de março de 2015 16:32  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** edital

Ola,

Poderias me passar o edital de nº 21/2015.

*Atenciosamente,*

FORMILARION  
**ALBGRAF**

*Bruna L. Ramos*  
**Tel: (47) 3337-1854 / Blumenau - sc**

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 14:58  
**Para:** 'Limiro & Agnelli'  
**Assunto:** RES: Rejected: Pregão 021/2015  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Limiro & Agnelli [mailto:[limiroeagnelli@gmail.com](mailto:limiroeagnelli@gmail.com)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 14:46  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Re: Rejected: Pregão 021/2015

Atenciosamente,

Ítalo Limiro de Macedo / Eliezer Terceiro Agnelli  
(44) 9811 - 7956 (44) 9742 - 3142

Limiro & Agnelli - Assessoria Empresarial  
(44) 3274 - 3736

Curta nossa página no facebook: [facebook.com/limiroeagnelli](https://www.facebook.com/limiroeagnelli)



2015-04-06 14:45 GMT-03:00 Mail Delivery Subsystem <[root@correio.rline.com.br](mailto:root@correio.rline.com.br)>



Your message to <[secretariapmsas@rline.com.br](mailto:secretariapmsas@rline.com.br)> was automatically rejected:  
Quota exceeded (mailbox for user is full)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Limiro & Agnelli" <[limirocagnelli@gmail.com](mailto:limirocagnelli@gmail.com)>

To: [secretariapmsas@rline.com.br](mailto:secretariapmsas@rline.com.br)

Cc:

Date: Mon, 6 Apr 2015 14:45:17 -0300

Subject: Pregão 021/2015

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 10:40  
**Para:** 'Faturamento'  
**Assunto:** RES: edital  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Faturamento [<mailto:faturamento@nortegrafica.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 09:37  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** edital

Bom dia,

Poderias me passar o edital de nº 21/2015. Em anexo o nosso cadastro!

*Atenciosamente,*



Bruna L. Ramos  
Setor Administrativo

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 14:54  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 21/2015 ( empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** otavio montemezzo [mailto:[otavio.montemezzo@hotmail.com](mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com)]

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 14:37

**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane

**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 21/2015 ( empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

---



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 14:55  
**Para:** 'Mps Atendimento'  
**Assunto:** RES: solicitação  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**De:** Mps Atendimento [mailto:mplicitacao@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 14:51  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação

Boa tarde,

solicitação

A Empresa MATINHOS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11. 062. 939-0001 -05 situada à Rua Diva Luiza Bardeli, 602, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, vem através esse solicitar o Edital de nº. 21/2015. Conforme contato telefônico.

Att,

Patricia.

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 08:31  
**Para:** americansul@wln.com.br  
**Assunto:** Edital PP 021  
**Anexos:** EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl; esProposta\_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2015 08:17  
**Para:** 'Faturamento'  
**Assunto:** RES: edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** Faturamento [<mailto:faturamento@nortegrafica.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de abril de 2015 17:23  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** ENC: edital

Ola segue podés me passar o edital?

Atenciosamente,



Bruna L. Ramos  
Setor Administrativo  
Fone/fax: (47)3337-6824  
Blumenau - SC

Favor confirmar o recebimento deste e-mail!!!



**De:** Faturamento [<mailto:faturamento@nortegrafica.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de abril de 2015 09:37  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** edital

Bom dia,

Poderias me passar o edital de nº 21/2015. Em anexo o nosso cadastro!

*Atenciosamente,*



*Bruna L. Ramos*  
Setor Administrativo  
Fone/fax: (47)3337-6824  
Blumenau - SC

Favor confirmar o recebimento deste e-mail!!!

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 16:11  
**Para:** 'SCHERER MULTIMARCAS'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** esProposta\_v1138.zip; EDITAL PP 021 2015.doc; PropostaPP0212015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

---

**De:** SCHERER MULTIMARCAS [mailto:scherermultimarcas@outlook.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de abril de 2015 16:10  
**Para:** pm sto ato sudoeste  
**Assunto:** RE: solicitação de edital

oi

---

**From:** [scherermultimarcas@outlook.com](mailto:scherermultimarcas@outlook.com)  
**To:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Subject:** solicitação de edital  
**Date:** Wed, 1 Apr 2015 19:15:08 +0300

por favor nos enviar edital e programa 21-2015  
obrigado  
eliane





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07/04/15

Horário: 13h30m

Comissão de Licitação

**CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA**  
 CNPJ/MF Nº. 04.261.548/0001-46, sediada Rua Antonina nº 700 - Centro  
 85601-580- Francisco Beltrão - Paraná.

Credenciamos o **ANDREW ZONTA BERTE**, portador da cédula de identidade sob nº 8.945.770-0 e CPF sob nº 052.738.189-66, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.**  
 Rua Antonina, 700  
 Centro CEP 85.601-580  
 Francisco Beltrão Paraná

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2015.

*[Handwritten signature]*

ALTEMIR ROBERTO BERTE  
 CPF - 467.133.484-00

ALTEMIR ROBERTO BERTE  
 CPF - 467.133.484-00  
 SÓCIO - GERENTE

1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3504-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

BRASÃO DE ARMA (TABELIA)  
 FASE II - SÍMBOLO (TABELIA-SUBSTITUIÇÃO)  
 PLANOS CADASTRAL (REGISTRO)  
 RECARGO DE LANC. (REGISTRO)  
 MARQUE DE BAST. (REGISTRO)

SELO 18Mac.9TdBN.k3LME CTRL: H69PL.L005

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheça por semelhança a assinatura de:  
 028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE

Em Teste ..... da verdade.  
 Francisco Beltrão, 06 de abril de 2015

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/04/15  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORD

GALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

Nome Comercial

RUA ANTONINA Nº 700 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av, Bairro, Nº e Complemento/Município)

FONE 46-524-6296

PR  
UF

85601-580  
CEP

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Foto (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

30.000

n.º de Cotas

R\$ 1,00

Valor Unitário Cota ( )

R\$ 30.000,00

Capital Integralizado ( )

Capital Integralizado ( )

R\$ 30.000,00

Total do Capital ( )

(DETERMINA 111.80074)

Capital Total por extrato

R\$ 30.000,00

Em Dinheiro

Em Bens Móveis ( )

Em Bens Imóveis ( )

Curtos ( )

TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTA DATA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

15/01/2001  
Data de Anulação



Indeterminado



Determinado até

/ /

31/12/  
Termo do Exercício Social

De cada ano

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL SERÁ DE:

INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTAS, E PERIÓDICOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09104115  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



#### CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Por consentimento dos demais sócios e no decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias mediante notificação prévia.

#### CLÁUSULA 12- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 13- Obrigações:- **PROIBIDO** aval, endossos, fianças e caução de favor.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

09104115

COMISSÃO DE LICITAÇÕES





Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

FRANCISCO BELTRÃO PA 07 de DEZEMBRO de 2000  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: FRANCISCO BELTRÃO

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: CLAUDETE LORVA BERTÉ

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SCR O NÚMERO: 41.2.0946764 4

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289476-9

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2000  
SCR O NÚMERO: 20.0.0289477 7

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/289477-7

TESTEMUNHAS:

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: WILSON BARRIOS CARVALHO RG. 883.249-12

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Formulário aprovado pela MDNRC Nº 22 de 5/12/1997

SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTERNO, 36A/364 - CAXANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.736/0001-08  
(016 8786-8)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/12/15/04  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado com o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.634.176-9- SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo - CEP = 85604-680 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;  
CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada com o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. nº 3.708.856-0, SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP = 85604-080 na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná; ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700, centro - , na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná- CEP = 85601-580, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE 41204467644 em 08/12/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " .

Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua Antonina nº 700 - centro - na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná - CEP= 85601-580.

Terceira - O objeto social é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de Livros, jornais, revistas e periódicos.

Quarta - O capital social é de R\$30.000,00 ( trinta mil reais), dividido em 30.000 ( trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 ( um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	15.000 QUOTAS .....	R\$ 15.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	15.000 QUOTAS.....	R\$ 15.000,00
	<u>30.000</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos Procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL.  
DOIS VIZINHOS \_\_\_\_\_

Jair Maier - Portaria Nº 026/2013

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/04/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials of the parties and officials.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

fls. 02

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava - A administração da sociedade caberá a ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Primeira- Os sócios poderão, de um comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*[Handwritten signatures]*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP"  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta - MICROEMPRESA: Os sócios, DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2003

ALTIMIR ROBERTO BERDE

CLAUDETE ZONTA BERDE

Testemunhas:

MARCIO M. ANDREOTTI  
RG. 7.002.690-2 SSP/PR

ELAINE PASUC  
RG. 9.223.548-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2003  
CNPJ Nº 03/377995-3  
Inscrição: 03/377995-3  
CALLEY EDITORA GRÁFICA LTDA

MARIA THERESZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/09/05  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPARE COM O ORIGINAL

09/04/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

20038779953

16 10 03

02 04 18

*Handwritten signature*

E

*Handwritten mark*

*Handwritten scribble*

*Handwritten initials*

*Handwritten mark*

05 04 15



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE  
" CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
NIRE Nº 41204467644



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Cango CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Cango - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Primeira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20033779953 em 16/12/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato conforme cláusulas:

**PRIMEIRA:-** O capital social é de R\$:30.000,00 ( Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$:1,00 ( Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato é alterado para R\$:35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 ( Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	CAPITAL R\$:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	17.500	50	17.500,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	17.500	50	17.500,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

Totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, as quotas de cada um dos sócios.

**SEGUNDA:-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

**TERCEIRA:-** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2008.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

WILSON BARBOS DE CARVALHO  
RG. Nº 883.249/PR

DEISE JOELMA BARANCELLI  
RG. Nº 91625229/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2008  
SOB NÚMERO: 20080306780  
Protocolo: 08/030678-0, DE 13/02/2008  
2472881  
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CORRETE COM O ORIGINAL  
09109105  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
 NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-590, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Segunda Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20080306780 em 15/02/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

PRIMEIRA:- O objeto social da empresa é Industrialização de papeis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos. NESTE ATO fica acrescido mais a atividade de Serviços de acabamentos gráficos. CNAE : 18.22-9/00.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2011.

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

Lucimara S. Delazeri  
 LUCIMARA S. DE LAZERI  
 RG Nº 5265997-3 SSP/PR

Fernanda S. W. Dall'agnol  
 FERNANDA S. W. DALL'AGNOL  
 RG. Nº 7089467571 SSP/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

09/09/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011  
 SOB NÚMERO: 20117801755  
 Protocolo: 11/780175-5, DE 29/09/2011

SEBASTIÃO NITTA  
 SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
 NIRE Nº 41204467644

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1963, profissão industrial, CPF nº 467.123.489-00, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.634.176-9 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de junho de 1992, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233, Bairro Congo CEP=85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1964, profissão comerciante, CPF nº 488.428.189-68, e Carteira de Identidade Civil RG. Nº 3.708.856-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 11 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora das Graças nº 233 - Bairro Congo - CEP= 85604-080 cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná;

ÚNICOS SÓCIOS da empresa " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME " com sede à Rua Antonina nº 700 - centro - CEP=85601-580, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com o NIRE nº 41204467644 em 08/12/2000, e Terceira Alteração de Contrato Social registrada sob o nº 20117801755 em 30/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas:

**PRIMEIRA:-** O objeto social da empresa é industrialização de papéis, confecção de impressos, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, Serviços de acabamentos gráficos, CNAE : 18.22-9/00, **NESTE ATO**, fica acrescido mais as seguintes atividades:

Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

Serviços de pré-impressão.

Comércio varejista de artigos de papelaria.

Impressão de material para uso publicitário.

Impressão de material para outros usos em geral.

**SEGUNDA:-** O capital social é de R\$:35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 ( Trinta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma. **NESTE ATO** fica alterado para R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 ( quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 ( um real) cada uma, cujo aumento de R\$:495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) está sendo integralizado com saldo de Reservas Legais de Lucros Acumulados.

**TERCEIRA:** Após a alteração do valor do capital social, o sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 ( Dezessete mil e quinhentas ) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 ( Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

A sócia CLAUDETE ZONTA BERTÉ, que possui na sociedade R\$:17.500,00 ( Dezessete mil e quinhentos reais) dividido em 17.500 (Dezessete mil e quinhentas) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, altera seu capital social para R\$:265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 265.000 (Duzentos e sessenta e cinco mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas nesta data, uma parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE  
 " CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME "  
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
 NIRE Nº 41204467644**

fls.02

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das alterações, o capital social no valor de R\$:530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) dividido em 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas de R\$:1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, e outra parte com Reservas Legais de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:


SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	50	265.000	265.000,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	50	265.000	265.000,00
TOTAL GERAL	100	530.000	530.000,00

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.


QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

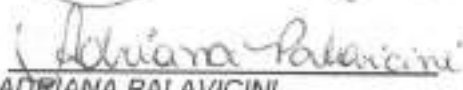
Francisco Beltrão, PR 26 de junho de 2013

  
 \_\_\_\_\_  
 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

  
 \_\_\_\_\_  
 CLAUDETE ZONTA BERTÉ

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 WILSON BARROS DE CARVALHO  
 RG. nº 883.249-8 SSP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANA PALAVICINI  
 RG. nº 7.855.802-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2013  
 SOB NÚMERO 20133699080  
 Protocolo: 13/359908-0, DE 26/06/2013



  
 SEBASTIÃO NOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

















E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 343908658

**NOME**  
 ANDRÉZ SONTA BERTZ

**CPF**  
 0445770-0

**RESID. UR**  
 052.738.189-66

**DATA NASCIMENTO**  
 07/08/1987

**FUNÇÃO**  
 ALEXEMER ROBERTO BERTZ  
 CLAUDETE SONTA BERTZ

**RESIDÊNCIA**  
 [REDACTED]

**RESID. UR**  
 [REDACTED]

**CIT. FIM**  
 AD

**Nº IDENTIFIC.**  
 03725877673

**VALIDADEZ**  
 14/09/2016

**D'VALIDAÇÃO**  
 28/10/2005

**ASSINATURA**  
 [REDACTED]

**SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO**  
 FRANCISCO BELISSAO, DR

**DATA EMISSÃO**  
 14/09/2010

**NOME**  
 DAVID PANCOFFI

**CPF**  
 41144998358

**RESID. UR**  
 28392003483

**DETROA - PREPARADA**

PRÓTIPO PLASTIFICADO  
 343908658

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 09/04/15  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SK

[Handwritten signature]

4

E

[Handwritten signature]

076



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.261.548/0001-46</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>08/12/2000</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONINA</b>		NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(046) 5246-296</b>	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/03/2015 às 16:27:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

file:///C:/Users/bz/AppData/Local/Temp/low/HVEI4JAS.hfm

26/03/2015





PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA  
CNPJ/MF Nº. 04.261.548/0001-46, sediada Rua Antonina nº 700 - Centro  
85601-580- Francisco Beltrão - Paraná.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2015.

04 261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700  
Centro CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPE 467.123.489-00 / RG 3

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ  
CPE 467.123.489-00  
SÓCIO - GERENTE





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

078

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-500			
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS, CONFECÇÕES DE IMPRESSOS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS PERIÓDICAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SÓCIO	Administrador
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-88	265.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 27/06/2013	Número: 20133699080	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de abril de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Victor A. Calvão*  
RG 9.050.195-1

*JK*

*UP*  
*CE*  
*Q*





PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA  
CNPJ/MF Nº 04.261.548/0001-46, sediada Rua Antonina nº 700 - Centro  
85601-580 Francisco Beltrão - Paraná.

O representante legal da empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

04 261.548/0001-46  
CALGAN EDITORA  
GRÁFICA LTDA.  
Rua Antonina, 700  
Centro CEP 85.601-580  
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2015.

  
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ  
CPF 467.123.489-00, RG 3.634.176-9



**FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1366

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**



Fernanda Cristina Paese

CNPJ/MF Nº 08.649.124/0001-04, sediada Av. Manoel Ribas nº 435

O representante legal da empresa Jeverson Ivan Paese, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio Do Sudoeste 09 de Abril de 2015.

4  
08.649.124/0001-04  
FERNANDA CRISTINA  
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

Jeverson Ivan Paese





**FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
 Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
 Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17  
 CEP: 85580-000  
 Fone: (46) 3526-1366

**ANEXO VI  
 TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

Fernanda Cristina Paese  
 CNPJ/MF Nº 08.649.124/0001-04, sediada Av. Manoel Ribas nº 435

Credenciamos o(a) Sr.(a) Jeverson Ivan Paese, portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.187.066-6 e CPF sob nº 408.132.230-91, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio Do Sudoeste 09 de Abril de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 Jeverson Ivan Paese

**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**  
 Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
 CEP 85580-000  
 Itapejara D'Oeste - PR.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.649.124/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDA CRISTINA PAESE - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PITTY SPORT'S</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADUARO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>435</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.580-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJEJARA D'OESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3526-1258</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/04/2015 às 09:50:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

091.041.15

4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 4]*

*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/10/13  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

4

Handwritten initials or signatures at the bottom left.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL/CESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
09/04/15  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FERNANDA CRISTINA PAESE ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.548.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000</b>			
Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.</b>			
Capital: R\$ <b>20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>19/04/2013</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20132241951</b>	Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Nome do Empresário <b>FERNANDA CRISTINA PAESE</b>			
Identidade: <b>98667547, SSP/PR</b>		CPF: <b>056.009.359-43</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

15015386-0

CURITIBA - PR, 04 de fevereiro de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
Informe o número 150153860 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 04/02/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-98  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 09/04/15  
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinatura: Fernanda Cristina Paese  
 Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



Handwritten initials 'ds' and 'ds'.

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and 'E'.



**FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
 AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
 Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17  
 CEP: 85580-000  
 Fone: (46) 3526-1366

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

Fernanda Cristina Paese, CNPJ/MF Nº 08.649.124/0001-04, sediada, Av. Manoel Ribas nº 435

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio Do Sudoeste 09 de Abril de 2015.

  
 Jeverson Ivan Paese

4  
 08.649.124/0001-04  
**FERNANDA CRISTINA PAESE**  
 Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
 CEP 85580-000  
 Itapejara D'Oeste - PR.

ds.





E







República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Pato Branco  
Protocolo 0001438

# CARTÓRIO NICALOSKI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

09/07/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Livro Nº 32-P

Folha Nº 154



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00032-P, às Folhas 154, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FERNANDA CRISTINA PAESE, A FAVOR DE JEVERSON IVAN PAESE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (06/07/2007), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgant e: **FERNANDA CRISTINA PAESE**, firma individual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.649.124/0001-04, com sede à avenida Manoel Ribas, nº 435, centro, em Itapejara D' Oeste-PR, CEP 85580-000, neste ato representada pela empresária **FERNANDA CRISTINA PAESE**, brasileira, filha de **JEVERSON IVAN PAESE** e **ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE**, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.866.754-7 SSP/PR expedida aos 26/06/2003, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.009.359-43, natural de Itapejara D' Oeste-PR, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias, s/n, bairro Industrial, em Itapejara D' Oeste-PR, de conformidade com Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41106101858, protocolo nº 07/033837-0, por despacho em sessão aos 02/02/2007, cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Notas as folhas 178 da Pasta 01-arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Itapejara D' Oeste-PR; ao qual confere: Poderes gerais e irrevogáveis para o fim especial de representação frente à entidades Municipais e Estaduais podendo para tal receber e endossar cheques oriundos de pagamentos, passar recibos e dar quitação, especialmente representar frente a Licitações Públicas, assinando recibos, declarações, prestar informações e esclarecimentos, assinar todo e qualquer documento necessário como se a outorgante estivesse presente; não podendo substabelecer, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgant e, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas Instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Continue na Página 2 (Verso)